



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 400/GR/UFFS/2025, DE 14 DE MAIO DE 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

~~**Art. 1º** DISPENSAR, a partir de 12/05/2025, o servidor FLAVIO HUMBERTO TESTA, Analista de Tecnologia da Informação, Siape nº 2388204, da função de Chefe do Serviço de Segurança da Informação, da Diretoria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação, da Secretaria Especial de Tecnologia e Informação, código FG-4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, função para a qual havia sido designado pela Portaria de Pessoal nº 907/GR/UFFS/2024, de 29 de novembro de 2024, publicada no DOU subsequente, conforme Processo nº 23205.033813/2024-61.~~

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 29/04/2025, o servidor FLAVIO HUMBERTO TESTA, Analista de Tecnologia da Informação, Siape nº 2388204, da função de Chefe do Serviço de Segurança da Informação, da Diretoria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação, da Secretaria Especial de Tecnologia e Informação, código FG-4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, função para a qual havia sido designado pela Portaria de Pessoal nº 907/GR/UFFS/2024, de 29 de novembro de 2024, publicada no DOU subsequente, conforme Processo nº 23205.033813/2024-61. **(RETIFICADO PELA PORTARIA DE PESSOAL Nº 417/GR/UFFS/2025)**

Art. 2º Fica revogada a Portaria de Pessoal nº 907/GR/UFFS/2024, de 29 de novembro de 2024, e a Portaria de Pessoal nº 908/GR/UFFS/2024, de 29 de novembro de 2024, publicadas no DOU subsequente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

SANDRA SIMONE HOPNER PIEROZAN
Reitora em exercício